



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 Av Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65.300-001

Número da Nota:

10047

Código de Verificação:

FLEP-KY7E

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 07/07/2022 19:55:23 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
 Período de Tributação: 07/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
 Local da Prestação: SANTA INES/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: CONVENIENCIA CARAJAS EIRELI CPF/CNPJ: 10.830.907/0002-12
 Enquadramento: ISS SIMPLS NACIONAL Insc. Municipal: 233387
 Endereço Completo: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 3001 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.300-001
 Cidade-UF: SANTA INES-MA Insc. Estadual:
 Telefone: (98) 3653-2889
 Email: artureanlceto@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA CPF/CNPJ: 409.039.743-04
 Endereço Completo: AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES 2012 - BAIRRO CALHAU - CEP:65.071-415 SAO LUIS-MA
 Email: FREITAS_SILVAPX@HOTMAIL.COM Telefone: (98) 9811-36375

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0901-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDEN
 Atividade: 5510801-HOTEIS

DIARIA COM HOSPEDAGEM, CLIENTE: UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, CPF: 409.039.743-04, CHECK-IN: 02/07/2022, CHECK-OUT: 03/07/2022-NOTA QUITADA

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$150,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$150,00	5,00	R\$7,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$150,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24,80 (16,53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 20,18 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 4,62 (3,08%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetuado através dos canais competentes.



Nota de Número:10047

Código de Verificação:FLEP-KY7E

Emitida dia 07/07/2022 às 19:55

Recebi da empresa CONVENIENCIA CARAJAS EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.